



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

- 1.** Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de maio de 2025, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento área motorista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2024, e publicitado pelo aviso n.º 26740/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 28/11/2024 e referência BEP OE 202411/1252, e destinado à Divisão de Serviços Operativos – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas.
- 2.** Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 09 de maio de 2025.
- 3.** No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2026, existem 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de assistente operacional – área motorista no Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas.
- 4.** Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 205494 e NIPG 254546/26, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de dois (2) assistente operacional – área motorista, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
- 5.** A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado.

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 e setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

Determino:

- a) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de julho de 2026, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que seja publicitado nos termos n.º 4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de assistente operacional é de 90 dias, como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP.

Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

Presidente:

Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Lic. – Diretor de Departamento de Obras e Planeamento e Modernização Administrativa

Vogais efetivos:

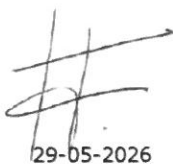
Pedo Miguel Costa Nascimento, Lic. – Chefe de Divisão de Serviços Operativos e Joaquim Manuel Louro Carrilho, Lic. – Chefe de Divisão de Obras;

Vogais suplentes:

Paula Cristina Fernandes Leal, Lic. – Técnica Superior e Vasco Jorge Rocha de Almeida Campos, Lic. – Técnico Superior.

Covilhã, 27 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



29-05-2026

Documento assinado digitalmente

Hélio Fazendeiro



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas OE 202411/1252
Assistente Operacional – Motorista (2 postos de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Hélio Fazendeiro
Presidente

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Vitor Manuel Tomé Afonso	17,400
Ilídio Moisés Serra dos Reis	17,300
André Gonçalves Soares	16,900
Cristóvão da Silva dos Santos Pinto	14,100
Filipe Manuel Oliveira Rodrigues	13,900



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional - motorista, aberto pelo aviso nº 26740/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 28/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1252 e destinado ao Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 09/05/2025.

Face à necessidade de 2 assistentes operacionais para reforçar o Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **André Gonçalves Soares** candidato colocado em 3.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, com início a 01/07/2026, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 30 de junho de 2026

André Soares



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional - motorista, aberto pelo aviso nº 26740/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 28/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1252 e destinado ao Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 09/05/2025.

Face à necessidade de 2 assistentes operacionais para reforçar o Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Cristóvão da Silva dos Santos Pinto** candidato colocado em 4.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas, com início a 01/07/2026, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 29 de junho de 2026